

EDITAL 01/2024
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

O Centro de Ciências Computacionais (C3) da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de discentes dos Cursos de Graduação da FURG para vagas de estágio remunerado não obrigatório, nos termos do presente edital.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas **2 (duas)** vagas, conforme quadro abaixo:

Carga horária	Atuação
20 horas (manhã ou tarde)	Área 1: Tecnologia da Informação (TI) do C3 - apoio às atividades do Laboratório de Informática do PPGMC, suporte técnico de hardware e software, manutenção da página (ppgmc.furg.br) e das mídias sociais do PPGMC.
20 horas (manhã ou tarde)	Área 2: Secretaria Acadêmica do C3 - apoio às funções administrativas da Unidade Acadêmica, atuando na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC).

2. DOS REQUISITOS

Estarão aptos a participar da seleção os alunos da FURG regularmente matriculados e frequentes, exceto os que estejam cursando o primeiro ou último semestres, e que atendam aos requisitos conforme quadro abaixo:

Atuação	Requisitos
Área 1	Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Automação ou demais cursos das áreas das Engenharias e das Ciências Exatas e da Terra, com disponibilidade de 4 horas diárias podendo ser distribuídas no turno da manhã (8h às 12h) ou da tarde (13h30min às 17h30min), totalizando 20 horas semanais para a atividade de estágio.
Área 2	Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Arquivologia, Biblioteconomia, Letras ou Direito, com disponibilidade de 4 horas diárias podendo ser distribuídas no turno da manhã (8h às 12h) ou da tarde (13h30min às 17h30min), totalizando 20 horas semanais para a atividade de estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 21/02/2024 a 27/02/2024, mediante envio da documentação para o e-mail ppgmc@furg.br, com o assunto **Seleção de Estágio - Área 1 ou Área 2**. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados em PDF, JPG ou JPEG (cópia simples, frente e verso, quando houver):

- Comprovante de matrícula;
- Histórico da graduação;
- Cópia digital do documento de identificação com foto;
- Cópia digital do currículo lattes ou simples;
- Cópia digital do(s) documento(s) comprobatório(s) do currículo.

O candidato, ao se inscrever, aceita os requisitos aqui estabelecidos, bem como reconhece a Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 (Lei do Estágio), a Orientação Normativa Nº 2, de 24 de junho de 2016 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Deliberação Nº 031/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração em 15 DE ABRIL DE 2016 (disponíveis em https://progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=261).

4. DAS HOMOLOGAÇÕES

A homologação da inscrição depende do preenchimento, por parte do candidato, de todos os requisitos constantes no item 2, bem como do envio de todos os documentos previstos no item 3. A relação das inscrições homologadas será publicada na página do PPGMC (<https://ppgmc.furg.br>), conforme cronograma constante deste Edital.

5. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção se dará obedecendo ao cronograma abaixo.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital	21/02/2024	www.ppgmc.furg.br
Período de Inscrições	21/02 a 27/02/2024	ppgmc@furg.br
Homologação	28/02/2024	www.ppgmc.furg.br
Período para Recurso da Homologação	29/02/2024	ppgmc@furg.br
Homologação final	01/03/2024	www.ppgmc.furg.br
Resultado Preliminar de acordo com análise do currículo e convocação para as entrevistas	05/03/2024	www.ppgmc.furg.br
Período para Recursos do Resultado Preliminar	06/03/2024	ppgmc@furg.br
Entrevistas	12/03/2024	A combinar
Resultado Final	Até 15/03/2024	www.ppgmc.furg.br

6. DA VALIDADE

O processo seletivo será válido por 6 (seis) meses a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

7. DA REMUNERAÇÃO

Os estagiários receberão, mensalmente, bolsa de estágio e auxílio-transporte, conforme regulamentação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério de Orçamento e Gestão.

Valor: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.
Auxílio-transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia trabalhado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Computacionais.

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Adriano Velasque Werhli
Diretor do C3